LEI N° 3.478, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Prefeito, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do Estatuto originário;

c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar a ocorrência ao Executivo Municipal;

d) passar a remunerar membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Processo nº 16764/2019

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 05/06/2019 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5CF80DCE60FD7.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) EM 05/06/2019 15:45